



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB N° 577

DATA: 03/12/19

HORA: 13:16

Professor  
**JULIO SIMBRA**  
Democrats

Vereador

PROJETO DE LEI N° 208 / 2019

*Dá denominação de Nelson Fructuoso Braga ao Casarão que abrigará o Centro Cultural do Distrito de Boa Família e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **Nelson Fructuoso Braga** o “Casarão” que abrigará o Centro Cultural do Distrito de Boa Família.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de dezembro de 2019.

**PROFESSOR JULIO SIMBRA**

Vereador – Legislatura 2017-2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Professor

# JULIO SIMBRA



Vereador

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte:

NELSON FRUCTUOSO BRAGA, produtor rural, filho de José Fructuoso Braga e Romana Castellos, acompanhou passo-a-passo o desenvolvimento de nossa cidade, sempre agindo com retidão e honestidade frente à tudo em sua vida.

Fixou residência no distrito de boa família onde atuou como vereador no período de 31 de janeiro de 1963 à 30 de janeiro de 1971, conforme declaração anexa.

Cumpre ressaltar que o Sr. Nelson possuía propriedades no distrito de Boa Família, Macuco e São Fernando, onde plantava arroz, feijão e milho, que era comercializado na região, sendo igualmente comerciante de renome no setor agropecuário, com venda de gado para o Estado da Bahia e outras localidades.

No período que atuou como vereador, atuou com muito empenho e afinco na defesa dos direitos de seus conterrâneos, contribuindo para a melhoria da educação e da saúde do município, levando inclusive doentes e os que se encontravam sem recursos ao hospital mais próximo, já que à época não existia posto de saúde na cidade.

Atuava com empenho e zelo e com grande interesse no bem comum da população do distrito e de Boa Família.

O Sr. Nelson amava prosear com amigos, bem como falar de política.

Era amante de uma boa música, e com esse intuito, neste período, por iniciativa própria deu inicio a construção do casarão da praça, onde, junto com a comunidade local, edificaram o mesmo, realizando ao término da obra, festas de casamento, festas de aniversário e quaisquer outras comemorações que atendesse o povo de Muriaé.

O casarão após um período de glória foi desativado, mas hoje retorna com esplendor com o auxilio da Prefeitura de Muriaé que trabalha na reforma do prédio.

Nelson Braga faleceu com 70 anos, no dia 19 de novembro de 1982, lúcido, acreditando ter realizado o melhor para si mesmo, sua família e seus conterrâneos, deixando grandes feitos, bons exemplos e amizades sinceras na comunidade como um todo.

Ante o exposto, contamos com a costumeira atenção do ilustre Presidente e aprovação da Proposta por parte dos consortes vereadores, renovando meus protestos de estima e consideração e ressaltando que se faz justa a homenagem póstuma ora feita a esse respeitável cidadão muriaense, que tanto contribuiu para os moradores de Boa Família e região.

PROFESSOR JULIO SIMBRA

Vereador – Legislatura 2017-2020